



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
LEI () DECRETO (X) PORTARIA () ATO ()
CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MU-
RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO-
RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
TERRA NOVA DO NORTE-MT. 25/03/13
SERVIDOR: Elaine
MATRICULA: 2499

DECRETO Nº 12 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Súmula: "Declara em situação anormal, caracterizada como SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA à áreas urbanas e rurais do Município de Terra Nova do Norte - MT, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 E;

Considerando que fortes chuvas assolaram a região, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2013, e estão destruindo e interrompendo o tráfego das estradas vicinais existentes na zona rural e urbana neste município;

Considerando a existência de dezenas de bueiros e diversas pontes danificadas na área rural do Município;

Considerando que o transporte escolar no interior do município está interrompido por conta dos desabamentos de pontes e bueiros;

Considerando o período de safra, e a interrupção do escoamento da produção agrícola local, a qual está comprometendo o abastecimento do mercado, e trazendo prejuízo aos produtores;

Considerando a interrupção do escoamento da produção leiteira, que é principal atividade dos pequenos produtores do Município;

Considerando que, não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

Considerando que este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com consequentes prejuízos econômicos e sociais;